

Decreto nº 872 ✓

O Prefeito municipal de Pompéia, mando das atribuições que lhe compete o artigo 93, parágrafo 1º, alínea 'b' do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do Brasil;

EXCERVA ✓

a partir desta data, a senhora Maria Conceição Aparecida de Carvalho do cargo de professora da 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada na sede do distrito de novo Branco, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro 1947.

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

Publicado e registado nesta secretaria em 16-12-47.

Publicado no jornal "A Época" na edição:-

a) Augusto Costa  
Secretário